

ORIENTAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL

CADASTRO PARA LOCAÇÃO

➡ Se você achou o imóvel que procurava, o próximo passo é preencher as fichas cadastrais e providenciar os documentos necessários de locatário(s) e fiador(es). O imóvel fica reservado por no máximo 48 horas para que seja fornecida a documentação necessária para análise do cadastro;

➡ Relação de Documentos Necessários:

Locatário – Pessoa Física

- Fotocópia Cédula de Identidade e CPF;
- Fotocópia Comprovante de Renda Atual: Folha de Pagamento, Carteira de Trabalho, Declaração de Imposto de Renda, Autônomo - Declaração do Contador com firma reconhecida (DECORE);
- Fotocópia Comprovante de Residência Atual;
- A mesma documentação do locatário solidário/cônjuge (se houver).

Locatário – Pessoa Jurídica

- Fotocópia Contrato Social e Alterações (se houver);
- Fotocópia Cartão do CNPJ;
- Fotocópia Declaração de Imposto de Renda da Empresa;
- Fotocópia Cédula de Identidade e CPF do(s) sócio(s);
- Fotocópia Comprovante de Renda Atual do(s) sócio(s): Pró-Labore, Declaração de Imposto de Renda.
- A mesma documentação do sócio (se houver).

Fiadores

- Fotocópia Cédula de Identidade e CPF;
- Fotocópia Comprovante de Renda Atual: Folha de Pagamento, Carteira de Trabalho, Declaração de Imposto de Renda, Autônomo - Declaração do Contador com firma reconhecida (DECORE);
- Fotocópia Comprovante de Residência Atual;
- A mesma documentação do cônjuge (se houver);
- Fotocópia título de propriedade do(s) bem(ns) imóvel(is).

➡ Observações:

- **A falta de qualquer um dos documentos solicitados implicará na reprovação do cadastro.**
- **Não são aprovados os cadastros de pessoas e empresas com registros no SPC e SERASA;**

OPÇÕES DE GARANTIA

➡ A Absoluta Imóveis disponibiliza as seguintes opções de garantia:

Fiador: O(s) fiador(es) assumem todas as obrigações previstas no contrato de locação, caso o devedor principal não responda às suas responsabilidades. Caso esta seja a opção escolhida, o Locatário deverá apresentar 02 fiadores, sendo que cada um deverá ter uma renda no valor de três alugueis.

Seguro Fiança Locatícia: É uma alternativa para solucionar o constrangimento em conseguir um fiador. O valor do seguro é calculado a partir do valor do aluguel e outros encargos, podendo ser parcelado em até 12 vezes, sendo cobrado mensalmente no boleto bancário junto com o aluguel. O Locatário deve encaminhar os documentos necessários diretamente à corretora de seguros para a análise do cadastro. Entre em contato com a Seguradora, através do telefone 3721-5620, para maiores informações.

Caução: Após a escolha do imóvel a ser alugado, a Imobiliária estipula o valor da garantia que geralmente é de três vezes o valor do aluguel e o locatário efetua o pagamento. Este valor fica depositado na conta corrente da absoluta imóveis. Após o término do contrato o valor aplicado será devolvido.

CONTRATO

- Geralmente, o prazo do contrato de locação é de 30 meses para imóvel residencial e de 12 meses para imóvel comercial.
- Leia com muita atenção o contrato de locação. Locatário(s) e Fiador(es) devem rubricar todas as páginas do contrato e na última folha de cada via do contrato deverão reconhecer as assinaturas em cartório. É exigida a presença no cartório para o reconhecimento de firma.
- A chave do imóvel somente será liberada para o(s) Locatário(s) após a entrega do Contrato de Locação com firma reconhecida e apresentação dos protocolos de transferência das faturas de luz e água (caso houver).